



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de abertura dos envelopes, julgamento e habilitação dos candidatos, referente ao Edital de Processo Seletivo 02/2018/SE, cujo objeto é a seleção de profissionais interessados em atuar como orientador(a) pedagógico(a), agente administrativo(a) e professor(a) Bolsista, em qualquer uma das disciplinas do curso técnico de enfermagem, vinculados ao programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego PRONATEC/MEDIOTEC. Aos 29 dias de junho de dois mil e dezenove, às 10h00min, na Unidade de Educação Profissional, no andar térreo da Secretaria de Educação, situada na Rua Itajaí, número trezentos e noventa, centro, nesta cidade, reuniram-se os membros da comissão nomeados pela portaria nº 320/2020, **Sra. Fabiana Maria Oliveira - matrícula 48.331, Sra. Larissa Evangelista Ferreira - matrícula 43.685, Sra. Ednéia Vieira da Costa - matrícula 20.075**, para abertura dos envelopes protocolados nesta Secretaria de Educação até o dia 26 de junho de 2020. A Presidente da sessão Sra. Fabiana informou aos membros da Comissão que os trabalhos se dariam para abertura, análise e julgamento dos envelopes apresentados pelas candidatas: Daniela Barbosa Teixeira Silva CPF:067.291.584-76; Jhonatan Pereira Souza CPF: 948.200.822-72 e Ícaro Gabriel Calixto de Souza CPF: 000.074.422-03. Após análise dos documentos apresentados a comissão julga **DECLASSIFICAR** os candidatos por não apresentar os documentos solicitados no item 5 "DAS INSCRIÇÕES", subitem 5.2, onde diz: "Os documentos relacionados no subitem 5.1 deverão ser apresentados em original e ou por cópia autenticada por cartório e ou cópia autenticada por servidor da Unidade de Ensino Profissionalizante da Secretaria de Educação, mediante a exibição dos originais antes da entrega dos envelopes" e subitem 5.4, onde diz: "Os candidatos que deixarem de apresentar os documentos exigidos no subitem 5.1 ou apresentarem documentos com rasuras e/ou em desconformidade com as exigências deste edital, serão desclassificados" conforme segue: **Daniela Barbosa Teixeira Silva CPF:067.291.584-76** por não apresentar os documentos do item 5.1 letra "b" e letra "k" e por não apresentar os documentos em conformidade com o item 5.2. **Jhonatan Pereira Souza CPF: 948.200.822-72** por não apresentar os documentos do item 5.1 letra "k" e por não apresentar os documentos em conformidade com o item 5.2. **Ícaro Gabriel Calixto de Souza CPF: 000.074.422-03** por não apresentar os documentos em conformidade com o item 5.2. A Presidente informou aos presentes que abre-se o prazo de cinco dias úteis para recurso e que os resultados deverão ser acompanhados pelos interessados no site da Prefeitura. Nada mais tendo a tratar encerrou-se a sessão.



Documento assinado eletronicamente por **Edneia Vieira da Costa, Servidor(a) Público(a)**, em 03/07/2020, às 07:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Maria Oliveira, Coordenador (a)**, em 03/07/2020, às 08:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Evangelista Ferreira, Servidor(a) Público(a)**, em 14/07/2020, às 08:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6602851** e o código CRC **559FF6AB**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.037877-4

6602851v5

6602851v5